

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

15.242

FICHA

8

Santo André, 03 de fevereiro de 2.021
...continuação da ficha 07...

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 22/01/2021, Protocolo nº. 202101.2216.01460800-IA-350, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10005979720195020003, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

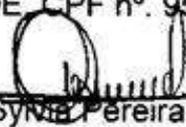
Av.35, aos 18 de fevereiro de 2.021.

1110053G1000AV35M1524221Z

Título prenotado sob nº. 478.041 aos 12 de fevereiro de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 11/02/2021, Protocolo nº. 202102.1109.01486416-IA-990, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10007650220185020467, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.36, em 01 de março de 2.021.

1110053G1000AV36M1524221X

Título prenotado sob nº. 478.545 aos 22 de fevereiro de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/02/2021, Protocolo nº. 202102.1910.01496201-IA-770, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10005120420185020050, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-

...continua no verso...